



**CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 20.298.832/0001-43



**INDICAÇÃO Nº 16/2025.**

EXMO. SR.

Leandro Ferreira Medeiros.

DD. PREFEITO MUNICIPAL

RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio!

O Vereador **JOVANE DE PAULA REZENDE**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO.**

**J U S T I F I C A T I V A**

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a necessidade e importância da reforma da capela mortuária e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores do Distrito de Angaturama.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho e do Presidente desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 17 de 02 de 2025.

  
**JOVANE DE PAULA REZENDE**  
Vereador

**APROVADO**

Recreio, 17 / 02 / 2025

  
PRÉSIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG